



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.351 DE 09 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024 – OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista o que consta no Edital 7.336, 26 de março de 2024:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 09 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 7.351 DE 09 DE ABRIL DE 2024-PSS 04/24

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME
Marília da Silva Lima Rybarcik
Gabriela Pereira da Conceição
André Luis Soares de Oliveira
Aulino Silva da Silva
Edson Cardoso da Silva
Carine dos Santos Pinto da Silva
Luiz Carlos Marques Boeira
Neusa Terezinha da Luz
Fabício de Lima Peres
Marcos Zeferino Ribeiro Souza
Alex Junior dos Santos Rosa
Carina Oliveira de Lemos Martins
Maurício Marques Venturini
Leandro Bueno Rodrigues
Ruan Marques Ribeiro





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 7.320 DE 09 DE ABRIL DE 2024- PSS n° 04/2024

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME	JUSTIFICATIVA
Joceli Damion Vargas da Silva	Inscrição realizada em 05/04/2024, às 20h20min, ou seja, fora do prazo previsto no item 3.1 do edital.

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **10,11,12,15 e 16 de abril 2024**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 04/2024, nomeada através da Portaria n° 22.294, de 26 de março de 2024.

Comissão designada:

Rodrigo Leitão

Presidente

Thais Braga da Silva

Membro

Vanderli Brum Gil Bitencourt

Membro

